



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA SEMA Nº 063 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto de 20 de março de 2015, e pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 031 de 01 de junho de 2015, que nomeou servidores para exercer a função de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização da Portaria SEMA nº 031 de 01 de junho de 2015, tendo em vista as alterações realizadas no quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores a seguir especificados para o exercício da função de fiscal de contrato, sendo um titular e outro suplente, respectivamente:

Contrato nº.	Contratada	Fiscais	Matrícula	Cargo	Setor
008/2014	A J B AVILAR & CIA LTDA	Gilzete da Silva Beleza	009.252-5Q	Assessora II	ASSLOG
		Ronei Fleury da Silva	221.990-8C	Assessor II	SEMAP

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SEMA nº 031/2015.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura com eficácia a partir de sua publicação no site oficial desta Secretaria, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem com Parecer nº 31/2015 da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AM, em Manaus, 29 de agosto de 2016.


ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Em exercício – SEMA/AM